

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 DE 27 DE AGOSTO DE 2013  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/12)  
(VEREADORES JOSÉ ROLIM – PSDB E CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB)**

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Sra. Terezinha Paladino, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Sra. Terezinha Paladino.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de agosto de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar